



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PORTARIA Nº 001/2025

“Concede recesso Administrativo na Câmara Municipal de Campo Magro”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Concede recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal de Campo Magro, a contar de 02 a 03 de janeiro de 2025.

Parágrafo único – os servidores essenciais aos trabalhos administrativos e contábil necessários, ficam mantidos em cumprimentos as obrigações necessárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 02 de Janeiro de 2025.

RONES RIBAS
PRESIDENTE